

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL, DO 1º PROTESTOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA-GO

Marcos Rogério de Oliveira, brasileiro, solteiro, presbítero, portador do RG 3293067 2ª via PCII-GO, inscrito no CPF sob o nº 846.731.091-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, Qd12, Lt15, Jardim Pompéia, Goiânia-GO, e-mail: assoc.assuncao@gmail.com, telefone de contato 62 30935911 e 62 998447281. Representante legal da pessoa jurídica de direito, Associação Assunção, associação privada, regularmente inscrita no CNPJ 11.879.956/0001-21, com sede estabelecida na Avenida Bandeirantes, 180, Quadra Área Lote APM 04, Residencial Morada do Bosque, nesta capital, CEP 74.690-227, vem requerer que seja **averbado ESTATUTO com alterações estatutárias**, aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizadas no dia 12 de Agosto de 2025 no endereço Rua R-44 Quadra 43 Lote 36, nº 197, Vila Itatiaia, Goiânia, Goiás, CEP 74.690-690, devidamente assinada, anexa a este, nos termos da lei. AUTORIZANDO DESDE JÁ O TRATAMENTO DOS DADOS NOS TERMOS DO ART. 7º, 4º§, DO ART. 9º, da lei 13.709/2018 DO ART.16º, da lei 6.015/73.

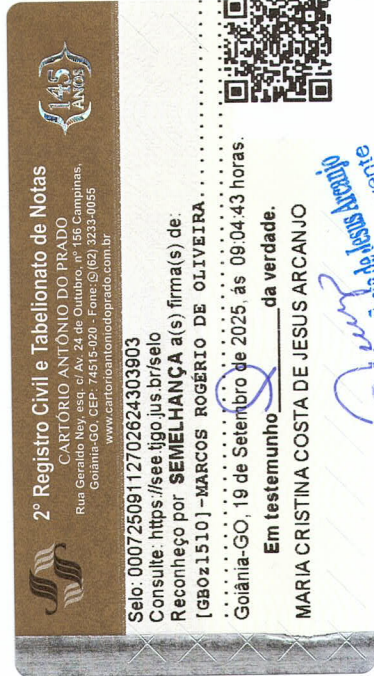
Nestes termos,

Pede deferimento.

Goiânia, 13 de agosto de 2025.

Cartório Antônio do Prado


Marcos Rogério de Oliveira
Presidente
Associação Assunção



2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Rua Garcia Nery, s/nº, Av. 24 de Outubro, nº 156 Campinas,
Goiânia-GO - CEP: 74515-020 - Fone: (62) 3233-0055
www.cartorioantoniodoprado.com.br

Selo: 00072509112702624303903
Consulte: <https://see.tgo.jus.br/selo>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[GB0Z1510] - MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA
Goiânia-GO, 19 de Setembro de 2025, às 09:04:43 horas.
Em testemunho da verdade.
MARIA CRISTINA COSTA DE JESUS ARCANJO

Escritura e Escrevente

EDITAL DE CHAMAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** todos os(as) associados(as) em pleno gozo de seus direitos estatutários, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **12 de agosto de 2025**, às **18h** em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos(as) associados(as), ou às **18:30h** com qualquer número de presentes, no endereço **Rua R-44, Quadra 43, nº 197, Lote 36, Vila Itatiaia, Cep: 74.690-690 Goiânia – Goiás** para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Alterações Estatutárias, dentre elas:

- a) Inclusão de cláusula de escrituração contábil para atendimento de parcerias e convênios oriundos de emendas parlamentares;
- b) Modificações redacionais e ajustes de coerência no Estatuto Social;
- c) Mudança da sede administrativa para o endereço Rua R-44, Quadra 43, Lote 36, nº 197 Vila Itatiaia, Goiânia–Goiás, CEP 74.690-690;
- d) Apresentação e deliberação do Estatuto Social atualizado;
- e) Criação de novo CNPJ vinculado à Associação Assunção, destinado especificamente à gestão contábil, administrativa e organizacional da Creche mantida pela entidade, visando melhor controle e separação das contas e obrigações fiscais.
- f) Apresentação e deliberação para criar filiais, subsedes ou unidades, com inscrição própria no CNPJ.

Alterações na Estrutura Administrativa, Governança e Órgãos Sociais, incluindo:

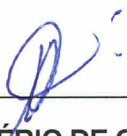
- a) Modificação na composição da Diretoria e dos representantes da Associação;
- b) Apresentação e homologação das cartas de renúncia de membros;
- c) Remodelação da estrutura administrativa, especificadamente quanto à Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro) e suprimindo por estratégia de gestão o Conselho Superior e Conselho Consultivo;
- d) Manutenção do Conselho Fiscal com 3 (três) membros efetivos e eleição;
- e) Deliberação sobre criação de comissões temáticas.

Assuntos Gerais pertinentes às alterações e reestruturação.

Observações importantes:

- As deliberações serão tomadas nos termos do Estatuto Social da Associação e da legislação aplicável;
- Recomenda-se a leitura prévia da minuta do Estatuto Social atualizado, que estará disponível para consulta dos(as) associados(as) a partir de **01 de agosto de 2025** na sede da Associação ou mediante solicitação via e-mail.
- É indispensável a participação dos(as) associados(as) para deliberação válida sobre as matérias ora apresentadas.

Goiânia/GO, 01 de agosto de 2025



MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA,
Presidente – Associação Assunção

ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h (dezoito horas), os membros da **ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO** reuniram-se no endereço situada à Rua R-44, Quadra 43, nº 197, Lote 36, Vila Itatiaia, Goiânia – Goiás, em Assembleia Geral Extraordinária, o corpo de associados(as), regularmente convocado por Edital datado de 01/08/2025, amplamente divulgado aos associados(as).

Verificada a presença da maioria absoluta dos(as) associados(as), com atendimento ao quórum qualificado cabível às matérias de reforma estatutária, o Presidente da Associação, Marcos Rogério de Oliveira, declarou aberta a sessão e convidou Adriana Bahia Carreiro Leite Duarte, CPF 659.724.901-10, para secretariar os trabalhos.

O Presidente registrou que todas as matérias constantes da ordem do dia seriam apresentadas, deliberadas e aprovadas em conformidade com a previsão estatutária e legal, observadas as boas práticas de governança, transparência e compliance.

1. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

1.1 Inclusão de cláusula de escrituração contábil

Apresentação: A Mesa apresentou proposta de inclusão de cláusula estatutária determinando a escrituração contábil regular da Associação, garantindo transparência, integridade informacional e atendimento a exigências formais para celebração de convênios, parcerias e emendas parlamentares.

Deliberação: Os(as) associados(as) discutiram a relevância da padronização contábil e a necessidade de reforço dos controles internos.

Aprovação: Aprovada a inclusão da cláusula, **conforme previsão estatutária e legal.**

1.2 Modificações redacionais e ajustes de coerência

Apresentação: Foram submetidas à Assembleia alterações redacionais e ajustes de coerência, sem modificação de essência normativa, visando modernização do texto, clareza e uniformidade terminológica.

Deliberação: Avaliada a pertinência técnica das alterações e sua utilidade para segurança jurídica do Estatuto.

Aprovação: Aprovadas as modificações redacionais, **conforme previsão estatutária e legal.**

1.3 Mudança da sede administrativa

Apresentação: Proposta de atualização do endereço da sede administrativa para **Rua R-44, Quadra 43, Lote 36, nº 197, Vila Itatiaia, Goiânia–Goiás, CEP 74.690-690.**

Deliberação: Considerada a necessidade de alinhamento do Estatuto com a realidade

operacional e cadastral da entidade.

Aprovação: Aprovada a mudança de sede, com atualização no texto estatutário, **conforme previsão estatutária e legal.**

Consolidação e aprovação do Estatuto Social atualizado

Apresentação: Apresentado o texto consolidado do Estatuto Social, incorporando as alterações aprovadas.

Deliberação: Procedeu-se à leitura, análise e saneamento de redações.

Aprovação: Aprovada a consolidação do Estatuto Social, **conforme previsão estatutária e legal.**

1.4 Autorização para criação de novo CNPJ vinculado

Apresentação: Proposta de criação de novo CNPJ vinculado à Associação, destinado à gestão contábil, administrativa e organizacional da Creche mantida, com segregação de contas e obrigações fiscais.

Deliberação: Debatidos benefícios de governança, transparência e rastreabilidade financeira.

Aprovação: Aprovada a criação de novo CNPJ vinculado, **conforme previsão estatutária e legal.**

1.5 Previsão de filiais, sedes e unidades (com inscrição própria no CNPJ)

Apresentação: Proposta de inclusão, no Estatuto, de dispositivo autorizando a criação de filiais, sedes ou unidades, inclusive com inscrições próprias no CNPJ, quando necessário à descentralização administrativa e à gestão de parcerias. **Deliberação:** Analisadas implicações operacionais e de controle. **Aprovação:** Aprovada a inclusão da previsão, **conforme previsão estatutária e legal.**

1.6 Inclusão de dispositivos temáticos (LGPD, Sustentabilidade e Gestão de Riscos)

Apresentação: Proposta de inclusão de dispositivos estatutários específicos para: (i) **Proteção de Dados (LGPD)**; (ii) **Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental**; e (iii) **Gestão de riscos, continuidade institucional e compliance.** **Deliberação:** Destacada a importância das diretrizes para governança, integridade e proteção de dados pessoais, bem como princípios ESG.

Aprovação: Aprovada a inclusão dos novos dispositivos, **conforme previsão estatutária e legal.**

1.7 Reestruturação administrativa (extinção de conselhos específicos)

Apresentação: Proposta de reestruturação administrativa com **extinção do Conselho Superior (CONSUP) e do Conselho Consultivo**, absorvendo suas competências pela Assembleia Geral e pela Diretoria Executiva, com vistas a eficiência decisória e racionalização de instâncias.

Deliberação: Examinados impactos na governança e preservação da continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

Aprovação: Aprovada a reestruturação, **conforme previsão estatutária e legal.**

1.8 Mandato e reeleição

Apresentação: Proposta de uniformização do mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal em **06 (seis) anos.**

Deliberação: Discutida a conveniência institucional e a estabilidade de gestão.

Aprovação: Aprovada a alteração, com **revogação das disposições estatutárias anteriores em conflito, conforme previsão estatutária e legal.**

1.9 Criação de Comissões Temáticas

Apresentação: Proposta de criação de Comissões Temáticas, destinadas ao assessoramento, estudo e execução de matérias específicas de interesse da Associação, em conformidade com o Estatuto Social e a legislação vigente.

Deliberação: Foram discutidas a pertinência, a utilidade e o alcance institucional da medida, destacando-se a importância da participação qualificada em áreas temáticas específicas.

Aprovação: Aprovada a criação das Comissões Temáticas, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, ficando autorizada a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para sua implementação.

2. ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ÓRGÃOS SOCIAIS

2.1 Composição da Diretoria Executiva

Apresentação: Fixação da Diretoria Executiva nos cargos de **Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.**

Deliberação: Avaliada adequação da estrutura à realidade institucional. **Aprovação:** Aprovada a composição proposta, **conforme previsão estatutária e legal.**

2.2 Homologação de renúncias

Apresentação: Apresentadas as **cartas de renúncia** dos(as) membros dos órgãos extintos e de eventuais posições remanescentes atingidas pela reestruturação.

Deliberação: Verificada a regularidade formal dos documentos.

Aprovação: Homologadas as renúncias, com **determinação de arquivamento** na Secretaria da Associação, **conforme previsão estatutária e legal.**

2.3 Manutenção do Conselho Fiscal e eleição

Apresentação: Manutenção do **Conselho Fiscal** com 03 (três) membros efetivos e realização de processo eletivo nesta Assembleia.

Deliberação: Avaliadas competências e atribuições de fiscalização contábil e financeira.

Aprovação: Mantida a estrutura do Conselho Fiscal e autorizada a eleição, **conforme**

previsão estatutária e legal.

3. ELEIÇÃO E POSSE

Apresentação: Diante das aprovações anteriores, foi proposta a realização de eleição imediata para os cargos da **Diretoria Executiva** e do **Conselho Fiscal**, com **mandatos de 06 (seis) anos**, admitida reeleição, com **posse imediata** dos(as) eleitos(as).

Deliberação: Realizado o processo de votação e proclamado o resultado.

Aprovação: Foram eleitos(as) e empossados(as) os(as) seguintes associados(as), **com qualificação completa**, para cumprimento de mandato conforme aprovado:

3.1 Diretoria Executiva

1. **Presidente – Marcos Rogério de Oliveira**, brasileiro, solteiro, padre, portador do RG nº 3.293.067 (2ª via – PCII/GO), inscrito no CPF nº 846.731.091-04, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, quadra 12, lote 15, Vila Jardim Pompéia, CEP 74.685-760, Goiânia – GO.
2. **Vice-Presidente – Marcelo Martins Moraes**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 4.037.631 (SSP/GO), inscrito no CPF nº 711.349.991-00, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas, quadra 24, lote 13, Vila Jardim Pompéia, CEP 74.690-120, Goiânia – GO.
3. **Secretária – Adriana Bahia Carreiro Leite Duarte**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 1.979.468 (PC/GO), inscrita no CPF nº 659.724.901-10, residente e domiciliada à Rua 90, nº 970, Apto. 202, Bloco A, Setor Marista, CEP 74.180-015, Goiânia – GO.
4. **Tesoureiro – Sandro Alves Nogueira**, brasileiro, casado, químico, portador do RG nº MG10753700 (SSP/MG), inscrito no CPF nº 043.424.126-16, residente e domiciliado à Rua R-15, Q.13, L9, s/nº, Vila Itatiaia, CEP 74.690-400, Goiânia – GO.

3.2 Conselho Fiscal

1. **José Irlanézio Teixeira da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1.874.856 (SSP/PI), inscrito no CPF nº 623.409.563-15, residente e domiciliado à Avenida Pedro Paulo de Souza, Quadra HO-8, Residencial Felicita, Bloco D, aptº 1105, Goiânia 2, CEP 74.663-520, Goiânia – GO.
2. **Alésio Batista de Araújo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.647.450 (DGPC/GO), inscrito no CPF nº 470.800.001-49, residente e domiciliado à Avenida Nápoli, Quadra A, nº 751, Condomínio Pedra da Lua, Residencial Eldorado, CEP 74.367-640, Goiânia – GO.
3. **Pedro Henrique de Alcântara Machado**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5.529.641, inscrito no CPF nº 050.755.271-75, residente e domiciliado à Avenida Pedro Paulo de Souza, nº 1750, Setor Goiânia 2, Residencial Felicitá, Bloco E, aptº 402, Goiânia – GO.

Observação: Para os(as) eleitos(as), permanecem válidos os deveres de exercício do cargo com responsabilidade, ética, diligência e lealdade, com observância do Estatuto Social, do Regimento Interno e da legislação aplicável.

4. ASSUNTOS GERAIS

Apresentação: A palavra foi franqueada para manifestações relativas à execução das deliberações.

Deliberação: Registradas contribuições correlatas aos temas da ordem do dia, sem Matérias estranhas ao edital.

Aprovação: Ratificado o encaminhamento para implementação das medidas aprovadas, **conforme previsão estatutária e legal.**

5. AUTORIZAÇÕES PARA EXECUÇÃO E REGISTRO

Apresentação: Proposta de autorizar a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários à plena execução das deliberações.

Deliberação: Consideradas as providências administrativas, jurídicas e cadastrais indispensáveis.

Aprovação:

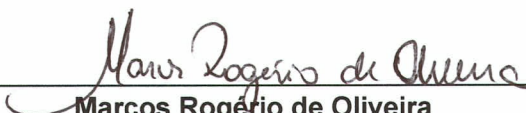
a) **Registro público:** Determinado o registro desta ata e do Estatuto Social consolidado no **Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas** competente, bem como a averbação das alterações e arquivamento das renúncias.

b) **Providências cadastrais e operacionais:** Autorizada a Diretoria Executiva a promover a **abertura/inscrição de CNPJ vinculado, a criação de filiais/subsedes/unidades** (quando aplicável), a **atualização cadastral** perante órgãos públicos, bancos e demais instituições, e a **prática dos atos** necessários à implementação das deliberações.

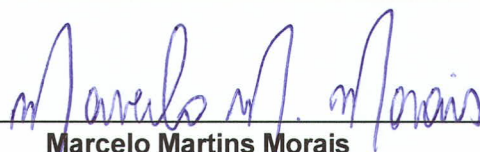
c) **Transição normativa:** Fica consignado que **todas as disposições estatutárias anteriores incompatíveis** com as alterações aprovadas **consideram-se revogadas**, preservando-se os demais dispositivos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Mesa e pelos(as) empossados(as).

Goiânia – GO, 12 de agosto de 2025.



Marcos Rogério de Oliveira
Presidente da Diretoria Executiva
CPF 846.731.091-04



Marcelo Martins Moraes
Vice-Presidente da Diretoria Executiva
CPF 711.349.991-00



Adriana Bahia Carreiro Leite Duarte
Secretária da Diretoria Executiva
CPF 659.724.901-10



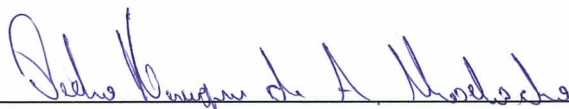
Sandro Alves Nogueira
Tesoureiro da Diretoria Executiva
CPF 043.424.126-16



José Irlanézio Teixeira da Silva
Conselho Fiscal
CPF 623.409.563-15



Alésio Batista de Araújo
Conselho Fiscal
CPF 470.800.001-49



Pedro Henrique de Alcântara Machado
Conselho Fiscal
CPF 050.755.271-75



Nery Batista de Oliveira Neto
Advogado
OAB/GO nº 62.251

